**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0132-02/2023**

Aprovar e homologar a Deliberação Plenária AD Referendum n.º 001/2023, que aprova a Portaria Normativa n.º 01, de 16 de janeiro de 2023, regulamentando as atribuições dos ocupantes de cargo Comissionado e Efetivo no âmbito do CAU/MT”.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT reunido ordinariamente na sede do CAU/MT, no dia 25 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, conforme art. 24 da Lei 12.378/2010.

Considerando a necessidade de reestruturação do CAU/MT, bem como, das atribuições dos ocupantes de cargo Comissionado e Efetivo no âmbito do CAU/MT, a Presidência do CAU/MT encaminhou a Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças o processo para análise e revisão, devidamente distribuído para a Conselheira Relatora Vanessa Bressan Koehler, contudo, o processo não foi finalizado em dezembro de 2022.

Considerando que diante da reposta encaminhada pelo TCU por meio do TC 008.332/2021-5, cujo prazo para o CAU/MT se manifestar foi de 15 (quinze) dias, devendo apresentar documentos e as adequações necessárias.

Considerando que o CAU/MT se comprometeu em realizar análise até dezembro de 2022 do processo de reestruturação do CAU/MT, informando ainda as atribuições dos cargos Comissionados e Efetivo no âmbito do CAU/MT.

Considerando que o ato ad referendum é instituído para resolver casos em regime urgência e que diante do prazo, conforme motivos supracitados com provas o CAU/MT realizou a Portaria Normativa CAU//MT n.º 01/2023 que “regulamenta as atribuições dos ocupantes de cargo Comissionado e Efetivo no âmbito do CAU/MT”, devidamente aprovado por meio da *Deliberação Ad Referendum* n.º 01/2023, de 16 de janeiro de 2023.

Considerando que compete ao Presidente, propor ao Conselho Diretor ou ao Plenário atos normativos de gestão de pessoas, conforme determina art. 151, inciso XXXV do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme art. 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar e homologar a Deliberação Plenária AD Referendum n.º 001/2023, que aprova a Portaria Normativa n.º 01, de 16 de janeiro de 2023, regulamentando as atribuições dos ocupantes de cargo Comissionado e Efetivo no âmbito do CAU/MT”.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Thiago Rafael Pandini, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras, Maristene Amaral Matos e Enodes Soares Ferreira; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 01 **ausência** do conselheiro Adriano dos Santos;01 **licença** do Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos e seu suplente Dionísio Carlos de Oliveira.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2023.

**André Nör**

**Presidente do CAU/MT**

132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| André Nör | - | - | - | - |
| Thiago Rafael Pandini | X |  |  |  |
| Karen Mayumi Matsumoto | X |  |  |  |
| Alexsandro Reis | X |  |  |  |
| Thais Bacchi | X |  |  |  |
| Weverthon Foles Veras | X |  |  |  |
| Maristene Amaral Matos | X |  |  |  |
| Enodes Soares Ferreira | X |  |  |  |
| Adriano dos Santos |  |  |  | AUSENTE |
| Cássio Amaral Matos (Conselheiro Titular)  Dionísio Carlos de Oliveira (Conselheiro Suplente) |  |  |  | LICENÇA |

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº 132 Data: 25 de fevereiro de 2023**

**Matéria em votação:**

**Resultado da votação:** **Sim** (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Licença** (01) **Total** (09)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:**

**Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor**